



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/05/2016 às 15:12:19 foi protocolizado o documento sob o N° 23884/16 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2016, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Vanildo Oliveira Brito.

Data da Assinatura do Aditivo: 06/04/2016

Data de Publicação do Aditivo: 14/04/2016

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

N° de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Justificativa: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO UNILATERAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA AO CONSUMIDOR, SEGUNDO A ESTRUTURA TARIFÁRIA HOROSAZONAL-VERDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DESTES TERMO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 57, II, C/C O ART. 58, TODOS DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, E TAMBÉM LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O PERMISSIVO CONTRATUAL DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA ARRIMADO NA CLÁUSULA 34ª DO REFERIDO CONTRATO.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Data de Publicação Fora do Prazo: A data de publicação do aditivo é posterior à data de vencimento do contrato em 8 dias.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	c34657f0838e2cb20f2e0b8c24bdbbc5
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	a426dcbdfb2f30817b9747ed3c916656
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	2dc7166f15d880c34337b12b7d9311a8
[PDF] Justificativa técnica	Sim	d3e73e3353fc56fa342c61a27f8cef8b
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	d92bd9a43448deaaff9c5f78da4676d7
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Sim	1ea785016043556bd6c2ca1ac5171e69
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	07e6cc0bffe4fda04ed5a7ff392d1d3a
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	9eec1183ce37dce9e411e6c65690d6d4
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	27a04d7b6fc0dc4a9730ccf255653eef
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

**João Pessoa, 03 de Maio de 2016**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**

## Assembleia Legislativa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE REPRESENTAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 05/2016  
PROCESSO: 0577/2016-7

**OBJETO:** COTAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, EDITORACÃO GRÁFICA, REVISÃO DE TEXTO E NORMALIZAÇÃO BIBLIOGRÁFICA DE REVISTA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, II, DA LEI DE LICITAÇÕES), FICAM AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVIDAMENTE CONVOCADAS A APRESENTAREM COTAÇÃO DE PREÇOS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA VINCULADO AO PROCESSO EM EPIGRÁFE, DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.DEFENSORIA.PB.GOV.BR OU ATRAVÉS DO EMAIL, COTACOES@DEFENSORIA.PB.GOV.BR E ENCAMINHAR A PROPOSTA COMERCIAL DEVIDAMENTE ASSINADA E DIGITALIZADA, CONFORME INSTRUÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

**PRAZO PARA ENVIO:** 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE AVISO.

VANILDO OLIVEIRA BRITO  
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

### EXTRATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº PROCESSO: 1229/2016-1

Nº DO CONTRATO: 011-2015 - DPPB

CONSUMIDOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONCESSIONÁRIA: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Nº DO ADITIVO: 01

**OBJETO DO ADITIVO:** CONSTITUIU OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO UNILATERAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA AO CONSUMIDOR, SEGUNDO A ESTRUTURA TARIFÁRIA HORA-SAZONAL-VERDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 57, II, C/C O ART. 58, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E TAMBÉM LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O PERMISSIVO CONTRATUAL DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA ARRIMADO NA CLÁUSULA 34º DO REFERIDO CONTRATO.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/04/2016

VANILDO OLIVEIRA BRITO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº PROCESSO: 0905/2016-3

Nº DO CONTRATO: 005-2012 - DPPB

LOCATÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

LOCADOR: FRANCELINO JOSÉ ALVES NETO

Nº DO ADITIVO: 04

**OBJETO DO ADITIVO:** CONSTITUIU OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 005/2012 - DPPB, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/04/2016

DOS LQUINHOS PERTENCENTES A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA,

Valor 1.585.430,00

Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.100

Período de Vigência do Instrumento 8/4/2016 A 8/5/2016

Data da Assinatura 8/4/2016

Descentralização de crédito orçamentário através da Portaria Conjunta nº 42 publicada no DOE de 14/4/2016, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

TARCIO HANDEL PESSOA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

## Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semi-Árido

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO

Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Registro CGE 16-80323-0

Nº do Instrumento 0001/2016

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO

Conveniente FUNDO DE DESENV. AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto ATENDER AS DESPESAS COM CONTRATOS, CONVÊNIOS E PLANO EMERGENCIAL CELEBRADOS NOS ANOS ANTERIORES A 2016.

Valor 9.692.454,03

Classificação Funcional-Programática 16.102.20.606.5002.1770.0287.3350.39.14816.102.20.606.5002.1771.0287.3350.39.14816.102.20.606.5002.1771.0287.3350.39.14816.102.20.606.5002.1771.0287.4450.41.14816.102.20.606.5002.1771.0287.4490.51.14816.102.20.606.5002.1773.0287.3350.39.14816.102.20.606.5002.1774.0287.3350.39.14816.102.20.606.5002.1774.0287.3390.39.148

Período da Vigência do Instrumento 29/3/2016 A 31/12/2016

Data da Assinatura 29/3/2016

Descentralização de crédito orçamentário através da Portaria Conjunta nº 39 publicada no DOE de 14/4/2016, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

LENILDO DIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

NESTA DATA

EM 14 / 10 / 2016

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**Nº PROCESSO:** 1229/2016-1

**Nº DO CONTRATO:** 011-2015 - DPPB

**CONSUMIDOR:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONCESSIONÁRIA:** ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

**Nº DO ADITIVO:** 01

**OBJETO DO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO UNILATERAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA AO CONSUMIDOR, SEGUNDO A ESTRUTURA TARIFÁRIA HORO-SAZONAL-VERDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 57, II, C/C O ART. 58, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E TAMBÉM LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O PERMISSIVO CONTRATUAL DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA ARRIMADO NA CLÁUSULA 34ª DO REFERIDO CONTRATO.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/04/2016

  
**VANILDO OLIVEIRA BRITO**  
DEFENSOR PÚBLICO GERAL



**DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DA PARAÍBA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2015 – DPPB, LAVRADO UNILATERALMENTE PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA ABAIXO:

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.733.319/0001-80, com sede no Parque Sólon de Lucena, nº 300, Centro, CEP 58.013-130, nesta Capital, neste instrumento representada por seu **DEFENSOR PÚBLICO GERAL, Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.664.034-87, RG nº 195.723 SSP/PB, doravante denominada de **CONSUMIDOR**, resolve celebrar por força do presente instrumento, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015**, que faz parte do Processo Administrativo Nº 1229/2016-1, mediante a seguinte Cláusula e condições que mutuamente se obrigam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação unilateral do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica pela **CONCESSIONÁRIA** ao **CONSUMIDOR**, segundo a estrutura tarifária **HORO-SAZONAL-VERDE**, por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 57, II, c/c o art. 58, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e também levando-se em consideração o permissivo contratual de prorrogação automática arremado na Cláusula 34ª do referido contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1 - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor mensal estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando o valor anual estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que correrá a conta da dotação orçamentária: 14.101.03.122.5046.4195.339039.00.100.

Todas as demais Cláusulas, Parágrafos e Condições, estabelecidas no **CONTRATO** ora aditado, não alcançados pelo presente Instrumento, permanecerão em vigor, respondendo as partes solidariamente para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo.

João Pessoa, 06 de abril de 2016.

  
**VANILDO OLIVEIRA BRITO**  
Contratante

**Testemunhas:**

1.a Roberto Carlos Prado Freire

Doc. 109.719.484 - 10

2.a Japoneira R. de A. Pessoa

Doc. 022605114-57